



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO – DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 149, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SALGUEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 120, de 01/03/2016, publicada no DOU de 02/03/2016, considerando Ofício nº 107/2019 do Departamento de Ensino do Campus Salgueiro, resolve:

ALTERAR a Portaria nº 084, de 07 de junho de 2019, que tem por objetivo constituir comissão Permanente das Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do IF Sertão PE – Campus Salgueiro, nos seguintes termos:

I – **EXCLUIR** os servidores abaixo relacionados da comissão:

MATRÍCULA	NOME DO MEMBRO
1967802	Francisco Dirceu Duarte Arraes
1213949	Tarcisio David Konna Nunes Santos

II – **INCLUIR** as servidoras abaixo relacionadas:

MATRÍCULA	NOME DO MEMBRO
1882873	Márcia Farias de Oliveira e Sá
1782078	Sandra Regina da Silva Galvão

Os demais termos da citada Portaria continuam inalterados.

Josenildo Forte de Brito
Josenildo Forte de Brito

Diretor Geral

Portaria nº 120, de 02/03/2016